

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO - COPS

Avenida Jefferson Gitirana, 1.422, Cícero Passos – Pirapora MG

Fone: 38-3743-9358 - Site: www.facfunam.edu.br

MANUAL DO CANDIDATO PROCESSO SELETIVO EDUCACIONAL VESTIBULAR SOCIAL 2024-1

Prezado(a) futuro(a) aluno(a):

O presente MANUAL DO(A) CANDIDATO(A) retrata com clareza todos os passos, sobre como você deve proceder para ingressar no Faculdade de Tecnologia Alto Médio São Francisco. Nele constam orientações que vão dos conteúdos estabelecidos para o processo seletivo, quantidade de bolsas, informações para matrícula, datas e locais das provas, listas dos cursos, entre outros assuntos inerentes ao ingresso em nossa instituição.

Diretora Acadêmica

Thalita Pimentel Nunes

Diretor Geral

Ivonei Trezena Silveira

SEJA BEM-VINDO(A)!

1. APRESENTAÇÃO:

Este manual é um guia que contribui para a desejada tranquilidade do candidato, tanto na inscrição quanto na realização das provas e estabelece as condições para a realização do processo seletivo e distribuição de bolsas para o 1º semestre de 2024.

Para o preenchimento das vagas disponíveis serão realizados Processos Seletivos forem necessários, até o preenchimento das vagas.

2. DATAS

PROCESSO SELETIVO SOCIAL PRESENCIAL

16/10/2023	Início das inscrições
17/11/2023	Término das inscrições
18/11/2023	Realização das Provas – 9h às 11h – Campus FUNAM.
23/11/2023	Divulgação da lista dos candidatos aprovados, no site www.facfunam.edu.br
A partir da publicação do resultado	Matrícula dos classificados, obedecendo-se ao limite de vagas

3. INSCRIÇÕES

3.1 LOCAIS

LOCAL	ENDEREÇO
Internet	www.facfunam.edu.br
Unidade	Avenida Jefferson Gitirana, 1.422, Cícero Passos, Pirapora, MG

3.2 TAXA DE INSCRIÇÃO:

- 1 kg de alimento não perecível (será doado para entidade filantrópica da cidade)

3.3 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.3.1 Inscrições *On Line*, o candidato deverá:

- Acessar o Manual do(a) Candidato(a) disponível no site: www.facfunam.edu.br
- Ler o Manual e preencher corretamente os dados solicitados.

3.3.2 Inscrições Presenciais, o candidato deverá:

- Comparecer na CAA: Central de Atendimento ao Aluno ou no Setor Comercial, onde será atendido por um (uma) de nossos(as) Consultores(as);

4. DAS REALIZAÇÕES DAS PROVAS

4.1 DATA, LOCAL E HORÁRIOS:

4.1.1 Do Processo Seletivo SOCIAL (presencial): a prova será aplicada no dia 18 de novembro 2023 no Campus FUNAM, observando os seguintes horários:

- INÍCIO DA PROVA: 9h
- ENCERRAMENTO DA PROVA: 11h
- Chegar ao local da prova com 30 minutos de antecedência

4.2 INSTRUÇÕES BÁSICAS:

- Caso o Candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento oficial de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
- Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento ou de casamento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
- Em hipótese alguma, o candidato fará as provas se não apresentar a documentação exigida;
- A COPS recomenda ao candidato apresentar-se no local de realização das provas, com 30 (trinta) minutos de antecedência, e aguardar a abertura dos portões de acesso;
- Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada do candidato após o fechamento dos portões do prédio onde serão realizadas as provas, não se levando em conta o motivo do atraso;
- Não serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre as questões das provas, durante sua realização;
- Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas ou o uso de máquina de calcular, régua de cálculo, relógio, telefone celular, *pager* ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação ou eletrônico. Caso seja abordado realizando qualquer tipo de consulta ou portando qualquer desses aparelhos, será desclassificado do Processo Seletivo;
- É reservado à COPS o direito, caso julgue necessário, de utilizar detector de metais e de recolher impressões digitais no Processo Seletivo;
- Não é permitido aos candidatos o porte de armas nos locais de realização das provas;

- Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com as instruções contidas no Caderno de Provas, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, marcação não preenchida integralmente;
- O candidato de cabelo comprido deverá prendê-los durante a prova.

4.3 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O presente Edital tem a validade para este Processo Seletivo, com ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE de 2024**, e a ele serão incorporados, para todos os efeitos, editais complementares que porventura vierem a ser publicados pela Instituição bem como a Ficha de Inscrição e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Os Cursos são presenciais, mas de acordo com a Portaria MEC Nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, eles podem ter até 40% da sua carga horária aplicada em modalidade de EAD;
- Do resultado do Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza;
- Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Organizadora de Processo Seletivo – COPS**.

Endereço: Avenida Jefferson Gitirana, 1.422, Cícero Passos, Pirapora, MG

Fone: (38) 3743-9350/ (38) 99878-0881

E-mail: comercial@funam.com.br

Site: www.facfunam.edu.br

4.4 DISPOSIÇÕES ADICIONAIS:

- Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos;
 - O candidato com necessidades especiais deverá especificá-las no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição;
 - O candidato só poderá inscrever-se uma vez;
 - O candidato que não tiver condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste Manual.
- Serão ofertadas bolsas para os cursos:

***Administração, Direito, Educação Física, Enfermagem e Engenharia Civil**

1 bolsa de 70%

1 bolsa de 80%

1 bolsa de 90%

A bolsa de **70%** o candidato deverá ter feito o ENEM e alcançado a nota acima de 700 pontos, ou obter nota no vestibular acima de 70 pontos;

A bolsa de **80%** o candidato deverá ter feito o ENEM e alcançado nota acima de 800 pontos, ou obter nota no vestibular acima de 80 pontos;

A bolsa de **90%** o candidato deverá ter feito o ENEM e alcançado nota acima de 900 pontos, ou obter nota no vestibular acima de 90 pontos;

- I. As bolsas não podem ser transferidas para outro curso ou turno diferente daquele para o qual o candidato se inscreveu;
- II. Não formando a turma para a qual se inscreveu, o candidato perde o direito a bolsa;
- III. Para garantir o direito à renovação da bolsa para o semestre seguinte, o aluno deverá pagar suas mensalidades em dia, ou seja, até o dia 05 de cada mês;
- IV. As bolsas constantes no quadro acima se destinam ao 1º Semestre de 2024. A ocupação das vagas com bolsa considerará os critérios acima estabelecidos mais a ordem de entrega da documentação e matrícula;
- V. Os descontos previstos no quadro, acima, não se acumulam com outros descontos oferecidos pela instituição, como descontos de convênios, ou descontos de outros programas, seja institucional ou governamental, tais como Prouni, Bolsa Universitária, Universidade da Melhor Idade ou qualquer outro existente ou que venha a existir. O aluno que tiver algum outro desconto ou benefício deverá optar pelo que for mais interessante;
- VI. O aluno contemplado com bolsas de 50% em diante, para manter a porcentagem de bolsa não pode ter reprovação. Para cada reprovação, o aluno perde 10% da bolsa para o próximo semestre.

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

- I. Em função do currículo, das especificidades das disciplinas e da disponibilidade de espaço, as atividades práticas e estágios curriculares poderão, também, ser realizadas em turnos e locais distintos daquele em que o curso é oferecido;
- II. Em função da adequação do currículo de cada curso, as aulas teóricas e práticas, estágios curriculares, bem como qualquer outra atividade pedagógica, poderão ocorrer em outras Unidades da instituição ou em espaços extraclasse. Podendo, ainda, ser realizadas em horários, turnos e dias opostos aos do regime em que o curso é realizado pelo Contratante/Estudante, quando necessário, para cumprimento da sua carga horária.
- III. Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados nos turnos matutinos e vespertinos, quando necessário.

5. PROVAS

O Processo Seletivo Social será realizado em etapa única, no dia, horário e local indicado neste edital.

DISCIPLINA	QUANTIDADE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	VALOR TOTAL
Redação	-	-	50
Língua Portuguesa, Conhecimentos gerais e Atualidades (Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História e Atualidades)	10	05	50

- A prova constará de questões objetivas e cada questão conterá 4(quatro) opções, precedidas das letras a, b,c,d, o candidato deverá assinalar uma única resposta em cada questão;
- A prova de Redação, obrigatória a todos os candidatos, terá valor igual a 50 pontos;
- É vedada a substituição de Folha de Respostas decorrente de erro, rasura ou

- marcação efetuada incorretamente, cometida pelo candidato;
- Após o encerramento das provas, será disponibilizado o gabarito oficial/provisório no site da Instituição www.facfunam.edu.br ;
- Após a divulgação do gabarito oficial provisório, o candidato terá o prazo de 48 horas para entrar com recurso, caso considere necessário;
- O recurso deverá ser entregue na COPS (endereço citado neste Manual) por escrito, assinado e datado;
- A resposta estará à disposição do solicitante, após 24 horas na Central de Atendimento ao Aluno- CAA.

6. O PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO – VESTIBULAR PRESENCIAL

O Processo Seletivo 1º/2024 terá caráter eliminatório e classificatório e far-se-á da seguinte forma:

- a) A Classificação Final será o resultado da soma dos pontos obtidos nas provas comuns com a nota da prova de Redação;
- b) Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da soma até o limite de vagas oferecidas;
- c) Ocorrendo empate na última colocação, prevalecerá, na seguinte ordem;
 - Maior número de pontos obtidos na prova discursiva de Redação;
 - Maior idade.
- d) Em caso de transferência de curso, haverá cancelamento do 1º Contrato de Prestação de Serviços e assinatura de um novo, com os valores adequados a esse curso;
- e) Não poderá haver mudança de opção após o encerramento das inscrições;
- f) O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à classificação do candidato correspondente ao seu total de pontos, em ordem decrescente, obtido com a soma dos pontos de todas as partes das provas;

Será eliminado o candidato que:

- Obter rendimento inferior a 10% (dez) na parte objetiva da prova;
- Obter resultado inferior a 20% (vinte) na prova de Língua Portuguesa/Redação;
- Faltar à prova.
- Usar de qualquer meio ilícito para beneficiar-se do resultado.

7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

As listas dos Resultados – aprovados – serão publicadas no site da Instituição.

8. MATRÍCULA E PRAZOS

- A matrícula obedecerá à legislação vigente, prevista no Regimento da Instituição e prazos fixados por este Manual.
- Em caso de cancelamento de matrícula, antes ou após o início das aulas, serão observadas as condições estabelecidas nas cláusulas contratuais, conforme contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo contratante no ato da matrícula.

9. CONDIÇÕES DE LEGALIDADE DA MATRÍCULA

- Só serão matriculados os candidatos que tenham concluído, de acordo com a Lei, o Ensino Médio ou estudo equivalente, tornando nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula;
- Os candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, considerados “treinantes”, não constarão da relação dos candidatos classificados;
- Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do cancelamento do contrato.

10. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, diploma, Histórico Escolar original ou declaração;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (cópia), se do sexo masculino;
- Título de eleitor (cópia);
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais (cópia dos dois últimos turnos);
- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF (cópia);
- 01 foto 3x4, recente;
- Comprovante de residência;
- Caso o aluno não tenha completado 18 (dezoito) anos é necessária a autorização, por escrito, de seu responsável legal para a matrícula no curso;
- Em caso de candidato estrangeiro, atende-se à legislação específica que regula a matéria.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 Não serão concedidas, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, vistas, cópias, revisão das correções, recontagem de pontos, revisão de provas deste Processo Seletivo, não cabendo recurso de qualquer natureza sobre o resultado divulgado

13.2 Este Manual, para conhecimento dos interessados, estará disponível no site da IES;

13.3 A IES se reserva o direito de não formar turma(s) se o número de candidatos não for suficiente para as vagas divulgadas. Nesse caso, o candidato será classificado na 2ª e 3ª opção ou terá os valores pagos devolvidos, de acordo com normas contratuais;

13.4 Elege-se o Foro da Cidade de Pirapora, MG, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo;

13.5 Casos omissos ou não previstos neste manual serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS.

12. SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS

CURSOS	ATOS AUTORIZATIVOS	
	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
Administração	http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MT E0Mjg=	Renovação de Reconhecimento de Curso Portaria 849 de 10/08/2021
Direito	https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTE0 Mjg=/c1b85ea4d704f246bcced664fdaeddb6/REISRUIUTw==	Reconhecimento de Curso Portaria 233 de 25/07/2023
Educação Física	https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTE0 Mjg=/c1b85ea4d704f246bcced664fdaeddb6/RURVQ0HHw08gRs1T SUNB	Renovação de Reconhecimento de Curso Portaria 145 de 06/01/2022
Enfermagem	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.976-de-30-de-dezembro-de-2021-371540270	-
Engenharia Civil	https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTE0 Mjg=/c1b85ea4d704f246bcced664fdaeddb6/RU5GRVJNQudFTQ==	Reconhecimento de Curso Portaria 1.006 de 02/12/2022
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTE0 Mjg=/c1b85ea4d704f246bcced664fdaeddb6/QU7BTEITRSBFIERFU0VOVK9MVkINRU5UTyBERSBTSVNURU1BUw==	Reconhecimento de Curso Portaria 636 de 18/09/2018
Gestão da Produção Industrial	https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTE0 Mjg=/c1b85ea4d704f246bcced664fdaeddb6/R0VTVMNPIERBIFBST0RVx8NPIEIORFVTVFJJQUw=	Renovação de Reconhecimento de Curso Portaria 1.093 de 24/12/2015

Manutenção Industrial	https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTE0Mjg=/c1b85ea4d704f246bcced664fdaeddb6/TUFOVVRFTsfDTyBJTkRVU1RSSUFM	Reconhecimento de Curso Portaria 386 de 28/04/2017
Agronegócios	https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTE0Mjg=/c1b85ea4d704f246bcced664fdaeddb6/QUdST05FR9NDSU8=	Autorização de Curso Portaria 23/12/2015

13. VAGAS ANUAIS, TURNO E DURAÇÃO DOS CURSOS

CURSOS	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS ANUAIS
Administração	Noturno	4	100
Direito	Matutino	5	75
Direito	Noturno	5	75
Educação Física	Noturno	4	100
Enfermagem	Matutino	5	100
Enfermagem	Noturno	5	100
Engenharia Civil	Noturno	5	100
Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnólogo	Noturno	3 anos	80
Gestão da Produção Industrial – Tecnólogo	Noturno	3 anos	80
Manutenção Industrial – Tecnólogo	Noturno	3 anos	80
Agronegócios - Tecnólogo	Noturno	3 anos	80

14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

- Interpretação de texto; conhecimento de fatores de textualidade;
- Conhecimentos básicos de morfologia, sintaxe, semântica, fonética e estilística da Língua Portuguesa;
- Compreensão e interpretação de texto(s) variado(s), de informação/ assunto geral ou específico, extraído(s) de fontes diversas: jornais, revistas, propagandas etc.
- Reconhecimento de vocabulário e estruturas básicas características da Língua.

MATEMÁTICA

- Álgebra I (conjuntos, múltiplos e divisores, sistemas de medidas, potências e raízes, razão e proporção, funções, progressões, matrizes, determinantes, sistemas lineares);
- Trigonometria; Geometria plana;
- Álgebra II (números complexos, polinômios);
- Geometria espacial; Geometria analítica.

FÍSICA

- Medição;
- Cinemática;
- Dinâmica;
- Termodinâmica;
- Vibrações e ondas;
- Óptica;
- Eletrostática;
- Eletrodinâmica;
- Eletromagnetismo

QUÍMICA

- Propriedades dos Materiais;
- Estrutura Atômica da Matéria – Constituição dos Átomos;
- Periodicidade Química;
- Ligações Químicas e Interações intermoleculares;
- Gases e Estequiometria;
- Funções inorgânicas;
- Cinética Química;
- Equilíbrio Químico Molecular e Iônico;
- Ácidos e Bases;
- Substâncias Orgânicas;
- Eletroquímica;
- Radioatividade.

BIOLOGIA

- Introdução aos seres vivos
- Os vírus
- Reino Monera
- Reino Fungi
- Reino Animalia-Cordados
- Fisiologia animal
- Histologia

- Reino Animalia-Invertebrados
- Reino Plantae
- Genética
- Citologia
- Citoplasma
- O núcleo celular
- Química da vida
- Reprodução
- Embriologia
- Evolução
- Bioquímica/Fotossíntese
- Ecologia
- Morfologia vegetal.
- Atualidades.

GEOGRAFIA

- Noções de Orientação e Cartografia;
- O meio físico e a ação antrópica;
- Dinâmica Populacional e Urbanização Mundial;
- Industrialização Mundial e Brasileira;
- Recursos Minerais e Energéticos no Mundo e no Brasil;
- Organização do Espaço Mundial, Globalização, Focos de Tensão, Blocos Econômicos;
- Transporte, Comércio e Agricultura no Brasil e no Mundo;
- O Brasil no contexto mundial e as divisões regionais do espaço brasileiro.

HISTÓRIA

- Transição do Feudalismo para o Capitalismo: o Mundo Moderno;
- O Brasil Colonial;
- As Revoluções Burguesas;
- O Iluminismo e suas influências;
- O século XIX na Europa e na América;
- O Brasil Republicano;
- O Brasil e o mundo no século XXI.

ATUALIDADES

- Assuntos de interesse geral, nacionais ou internacionais, amplamente veiculados pela imprensa falada ou escrita, de circulação nacional ou local.

COPS

Comissão de Processo Seletivo

Pirapora, 17 de outubro 2023.